



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO
7ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0001618-78.2014.5.06.0007

Aos 21 dias do mês de MARÇO do ano de 2025, na AV. CAXANGA, 990, ZUMBI, RECIFE-PE CEP 50711-000 em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de RECIFE - PE, Execução **ID** 0856681, movida por AUGUSTO COELHO DE LIMA -x- contra ASSOC. SEC. XXI DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA para cobrança da dívida de **R\$** 12.964,93, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir relacionados:

130 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ESTOFADA, EM TECIDO, NA COR AZUL, COM PLANCHETA FIXA, BASE 4 PÉS EM METAL, COM PORTA-LIVROS, AVALIADAS EM R\$ 100,00 CADA CARTEIRA

Valor da Avaliação: **R\$** 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) -x-

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

Wemendes
 DEYSE DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA MENDES
 Oficial de Justiça Avaliador Federal - Mat. 2690

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 21 dias do mês de MARÇO do ano de 2025, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de depositária a Sra. PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA MACIEL nacionalidade: BRAS; estado civil: CASADA; profissão: ADM.; com endereço à AV. CAXANGA 990 ZUMBI, RECIFE-PE CEP 50711-000, inscrito no CPF sob o nº 024.731.854-09 e portador do RG nº 0218620847 MD/DF, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de RECIFE - PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o depositário.

Patricia Almeida Wemendes
 Depositário Oficial de Justiça Avaliador Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 21 dias do mês de MARÇO do ano de 2025, dei ciência da penhora executada, na pessoa da Sra. PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA MACIEL o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Patricia Almeida Wemendes
 Representante da Executada Oficial de Justiça Avaliador Federal

